



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 14.913/20

RELATÓRIO

Trata-se da análise do Terceiro Termo Aditivo ao contrato decorrente do Pregão Presencial nº 00004/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, objetivando a aquisição parcelada de combustíveis, filtros e lubrificantes destinados a frota de veículos a serviço do município.

O Termo Aditivo de que se trata teve como objetivo a retificação da planilha, contendo todos os itens contratados, e não somente aqueles que tiveram os preços alterados, perfazendo o valor de R\$ 845.592,75.

Do exame da documentação pertinente, a Unidade Técnica emitiu relatório entendendo regular o presente termo aditivo.

É o relatório e não foram os autos enviados ao MPJTCE.

VOTO

Considerando o relatório da Auditoria, bem como o pronunciamento do Ministério Público Especial no parecer oral oferecido, voto para que os Conselheiros Membros da Egrégia 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

- a) JULGUEM REGULAR o Termo Aditivo nº 03, ao contrato decorrente do Pregão Presencial nº 004/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Maturéia-PB;
- b) DETERMINEM a anexação destes autos ao Processo TC nº 02751/20, que trata da análise do Pregão Presencial nº 04/2020.

É o voto.

Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho

RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

1ª CÂMARA

Processo TC nº 14.913/20

Objeto: Licitação/Termo Aditivo

Órgão: **Prefeitura Municipal de Maturéia-PB**

Gestor: Francisco Cirino da Silva

Patrono/Procurador:

Licitação. Termo Aditivo nº 03. Pregão Presencial nº 004/2020. Julga-se REGULAR o Termo Aditivo. Pelo Arquivamento.

ACÓRDÃO AC1 – TC – nº 1471/2020

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do **Processo TC nº 14.913/20**, que trata da análise do Terceiro Termo Aditivo nº 03 ao Contrato decorrente do Pregão Presencial nº 004/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, objetivando a aquisição parcelada de combustíveis, filtros e lubrificantes destinados à frota de veículos a serviço do município, acordam os Conselheiros integrantes da **1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do VOTO do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em;

- 1) JULGAR REGULAR o Termo Aditivo nº 03, ao Contrato decorrente do Pregão Presencial nº 004/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Maturéia-PB;
- 2) DETERMINAR a anexação destes autos ao Processo TC nº 02751/20, que trata da análise do Procedimento de Licitação nº 004/2020.

Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público junto ao TCE/PB.
TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara. Plenário Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 15 de outubro de 2020.

Assinado 19 de Outubro de 2020 às 10:32



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 19 de Outubro de 2020 às 13:28



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO